



## A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO NA CENTURIA DE 1827 A 1927

---

ARCEDIAGO DR. JOÃO JACINTHO GONÇALVES  
DE ANDRADE.

No trabalho, publicado no numero anterior desta revista (vol. XXIV, pag. 75, n. 31), com a epigraphe deste, alguns erros existem, merecedores de corrigenda. Além dos de revisão, os de compilação. E, quanto a estes, salientam-se os concernentes ás notas biographicas do Arcipreste DR. JOÃO JACINTHO GONÇALVES DE ANDRADE.

As que alli se encontram referem-se, em grande parte, ao DR. JOAQUIM MANUEL GONÇALVES DE ANDRADE, bacharel formado pela Faculdade de Direito de São Paulo, na turma academica de 1832 a 1836. Este, natural, como aquelle, da freguezia do Campanario, na Ilha da Madeira, sim, nasceu aos 7 de novembro de 1807, e era filho de SEBASTIÃO GONÇALVES DE ANDRADE e sobrinho de D. MANUEL JOAQUIM GONÇALVES DE ANDRADE, quinto bispo de São Paulo. Seguiu, tambem, a carreira ecclesiastica, ordenando-se em 1831 e matriculando-se, em 1832, no Curso Juridico de São Paulo. Teve assento na Assembléa Provincial e foi vice-presidente da Provincia.

O Conego JOAQUIM, como era conhecido — e a sua biographia se encontra nas *Tradições e Reminiscencias*, do DR. J. L. DE ALMEIDA NOGUEIRA, vol. 7, pag. 59 — era

tio dos dois professores da Faculdade de Direito de São Paulo: o Conselheiro DR. FRANCISCO JUSTINO GONÇALVES DE ANDRADE e o Arcipreste DR. JOÃO JACINTHO GONÇALVES DE ANDRADE.

Este — que não chegou a receber o titulo de conselho — filho, como o Conselheiro JUSTINÓ DE ANDRADE, do Tenente FRANCISCO JOAQUIM GONÇALVES DE ANDRADE e de D. CAETANA MARIA DE MACEDO, nasceu na Ilha da Madeira, aos 10 de fevereiro de 1825, e aos 28 do mesmo mez foi baptisado na egrêja da freguezia de São Braz do Campanario.

Matriculou-se, na Faculdade de Direito de São Paulo, em 1860 e, logo depois, approvado em concurso, foi nomeado lente substituto de latim, francez e inglez no Curso Annexo, por decreto de 12 de abril de 1862. Empossou-se em 29 do mesmo mez. Nomeado lente cathedratico de francez e inglez, pelo decreto de 21 de outubro de 1863, tomou posse da cadeira em 4 de novembro seguinte. Desempenhava, desde 1861, o cargo de capellão da Santa Casa de Misericordia.

Concluiu o seu curso academico em 1864, logo depois defendendo theses, nas quaes foi unanimemente approvado. A carta de doutor lhe foi expedida em 30 de janeiro de 1867

Approvado em concurso, foi nomeado lente substituto por carta imperial de 13 de março de 1869, empossando-se em 12 de abril do mesmo anno.

Nomeado, por decreto de 9 de novembro de 1878, em substituição ao DR. JOÃO THEODORO XAVIER DE MATTÖS, lente cathedratico de direito natural, primeira cadeira do segundo anno, na qual se empossou em 20 do mesmo mez, transferiu-se, por permuta com o Conselheiro DR. MARTIM FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA MACHADO E SILVA, para a segunda cadeira do segundo anno, direito ecclesiastico, autorizado pelo decreto de 12 de junho de 1888.

Jubilou-se por decreto de 14 de novembro de 1890.

Não militou na politica e não exerceu cargo de administração. Além de padre, professor, a principio de preparatorios, e depois, de Direito.

Conego penitenciario, por carta imperial de 15 de março de 1865, teve o titulo de Arcipreste pela carta imperial de 15 de julho de 1874.

Ahi fica a correcção dos erros do compilador, que delles se penitencia aguardando que os que ainda subsistem, no trabalho publicado, lhe sejam referidos pelos que aderem por elles.

W F